



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**DECRETO Nº 162 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DECLARA A BAIXA DO PATRIMÔNIO DE VEÍCULO POR SINISTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das que lhe são conferidas pelo artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, e;**

**Considerando**, o acidente registrado pelo Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 248896/1 de 06 de junho de 2017, da Polícia Militar, envolvendo o veículo marca volkswagenano 2013, placa AXI - 3934, de propriedade do Município de Formosa do Oeste;

**Considerando**, que o veículo sinistrado encontrava-se segurado com apólice de seguro nº 01.31.0050763 da Seguradora Porto Seguros Cia de Seguros Gerais;

**Considerando**, que a Seguradora, depois da vistoria constatou a impossibilidade de reparos no veículo, declarando a perda total do mesmo, e sua indenização integral; DECRETA:

**Art. 1º** Fica baixado do patrimônio da Administração Pública Direta Municipal, o veículo Volksbus 15.190 EOD 4.6, ano/modelo 2013/2013, placa AXI-3934, chassi 9532E82W3DR335681, com registro patrimonial nº 5193 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) acidentado em 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** Caberá ao Departamento Municipal de Administração e Finança através do Setor de Patrimônio e Arquivo, por meio do Departamento de Contabilidade, efetuar a respectiva baixa patrimonial do veículo, e o lançamento contábil correspondente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE/PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR,

**Prefeito Municipal**